
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.272, DE 02 DE MAIO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.089.175,27 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.702, DE 22/05/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ